



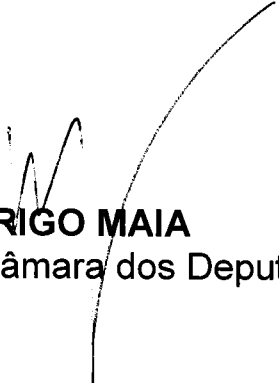
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 9317, de 2017**, do Sr. Veneziano Vital do Rêgo, que "altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, para dispor sobre a capacitação e a competitividade do setor de informática, automação e comunicação, e dá outras providências".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 21 de JUNHO de 2018.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

25/06/18, As 16:22

PELO(A) DEPUTADO(A)

CARLOS MANATO